CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 136/CSJT.GP.SG, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 85, de 23 de junho de 2016;

Considerando o Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125, de 3 de junho de 2016, que instituiu o Grupo Nacional de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho;

Considerando atividades de análise de alterações no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, a serem realizadas no período de 4 a 8 de julho de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem à magistrada e aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 — Exma. Sr.ª ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, referente ao período de 4 a 8/7/2016 (quatro diárias e meia de viagem);

2 — FELIPE RONDON DA ROCHA, Diretor de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 4 a 8/7/2016 (quatro diárias e meia de viagem); e

3 — JOLÉA MARIA REBELO LEITE, Diretora de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para o trecho Belém/Brasília/Belém, referente aos dias 2 e 10/7/2016, e o pagamento de diárias referente ao período de 4 a 8/7/2016 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Fonte Publicado no BI 26, 1º jul. 2016, p. 5.